



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

EDITAL

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, notifico Cátia Vanessa da Silva Freitas Martins, com o Número de Identificação Fiscal 232 131 015, com última residência conhecida à Estrada João Gonçalves Zarco, n.º 77, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, antiga sócia e gerente da sociedade unipessoal por quotas denominada, Celebraprosa – Unipessoal, Lda., NIPC 510 450 822, com atividade económica de Exploração de restaurantes, bares, snack bares, estabelecimentos de bebidas e similares de hotelaria, CAE 56101-R3, do projeto de decisão que determina a intenção de revogação e restituição proporcional do apoio financeiro recebido, atribuído sob a forma de subsídio não reembolsável no âmbito do Processo n.º 2016/PIC/0178, cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE), concedido através de Decisão de Aprovação da então Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM), Dra. Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade, de 18-05-2016, no uso das competências conferidas pela Deliberação n.º 2/2015, de 28 de maio, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 98, de 1 de junho, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 191/2015, de 14 de outubro, no montante de **€ 2.072,62 (dois mil, setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos)**, a que serão acrescidos os juros de mora legais, calculados a partir de 11-02-2020, à taxa anual de 4%, nos termos do disposto na Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril, por incumprimento da demonstração da execução do período de acompanhamento, para no **prazo de 10 dias úteis**, contados a partir do termo do prazo de afixação do presente edital, dizer o que se lhe oferecer, querendo, pronunciando-se por escrito sobre o projeto de decisão, podendo solicitar os necessários esclarecimentos e consultar o respetivo processo no IEM, IP-RAM (Divisão de Apoio Jurídico), sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, Funchal, durante as horas normais de expediente, ou seja, das 09h.00m às 12h.30m e das 14h.00m às 17h.30m.

Funchal, 28 de novembro de 2024.

A Presidente do Conselho Diretivo


Vânia Jesus